**ATO LEGISLATIVO Nº 23/2020**

**Extingue a Frente Parlamentar da Segu-rança Pública, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.**

**ADELAR VARGAS DOS SANTOS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **EXTINTA** desde o dia 31 dezembro de 2019 a “Frente Parlamentar da Segurança Pública, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria”, composta pelos Vereadores Cel. Vargas (Presidente), Dr. Francisco Harrison, Vanderlei Araújo, Jorge Trindade Soares - Jorjão, Valdir Oliveira e Manoel Badke – Maneco.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020).

**Ver. Adelar Vargas dos Santos**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Ver. Admar Pozzobom**

1º Secretário